



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 181/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Complementar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 012/2025**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 007/2025 que altera a Lei Ordinária n.º 699/2019, a qual autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Alfredo Chaves/ES, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 26 de março de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 007/2025 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA** que alterou a redação do preâmbulo; suprimiu o art. 6º; renumerou o art. 7º como art. 6º; e suprimiu o título “DISPOSIÇÃO PRELIMINAR”, do referido Projeto de Lei, conforme consta a mudança no presente Autógrafo de Lei, o qual segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

